



# *Câmara Municipal de Guaraciaba*

*Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais*

## **TERMO ADITIVO Nº. 01 AO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 02/2024**

Entre a **CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA - MG**, com sede administrativa localizada na Rua Coração de Maria, nº 232, Centro, Guaraciaba-MG, neste ato representado pelo Presidente Sr. VALDECI ARLINDO PEREIRA, portador do CPF: 053.657.486-38, residente na Localidade Penha, Zona Rural de Guaraciaba MG, e CITWAY, portador do CNPJ 05.588.878/0001-03, Praça Prefeito Armando Rios Nº 01 – centro, São Pedro dos Ferros MG **CONTRATADO** ficou justo e combinado o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Fornecimento nº 02/2024 celebrado nos autos do Processo Licitatório nº. 01/2024 Dispensa nº 01/2024, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021 e mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** fica o contrato de fornecimento 02/2024 aditivado no valor total de R\$555,00 (quinhentos e cinquenta e cinco reais).

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As despesas decorrentes deste aditivo correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 0103101012.002 conta 339039.

**CLAUSULA TERCEIRA:** Em caso de rescisão serão reconhecidos os direitos da Câmara pela inexecução total ou parcial do contrato, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

**CLÁUSULA QUARTA -** É obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação. Além de serem exigidas as CNDs Conjunta Federal, Estadual, e Municipal.



# Câmara Municipal de Guaraciaba

Poder Legislativo Municipal – Estado de Minas Gerais

**CLÁUSULA QUINTA** - As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas, devendo ser cumpridas conforme acordado inicialmente.

E assim, justas e combinadas, as partes contratantes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e validade, juntamente com as testemunhas abaixo assinadas.

Pelo **CONTRATANTE**: VALDECI ARLINDO PEREIRA:05365748638 5748638

Assinado de forma digital por VALDECI ARLINDO PEREIRA:05365748638  
Dados: 2024.11.13 09:00:40 -03'00'

Guaraciaba, 13 de novembro de 2024.

**VALDECI ARLINDO PEREIRA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA-MG**

Pelo **CONTRATADO**:

**CITWAY**  
**CNPJ 05.588.878/0001-03**

**TESTEMUNHAS:**

---

---